

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Termo de Recebimento e Abertura de Documentação

Em 23/01/2018 as 09:00, na sala de reuniões da comissão permanente de licitações, junto a sede do Poder Executivo Municipal deu-se início a abertura dos envelopes de documentação da licitação número 004/2018 na modalidade Convite sob o número 001/2018, amparado na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que o processo licitatório apresentou as seguintes empresas participantes:

CONSTRUTORA PROVENZI LTDA
LAMONATO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas, com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada, e após rubricada toda a documentação.

Realizando-se a análise da documentação das empresas verificou-se que a empresa CCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME não apresentou os seguintes documentos - item 6.2.3 "c"; 6.2.4 "a" "d"; 6.2.5 "d" "e" conforme o Edital que rege este certame.

A empresa CONSTRUTORA PROVENZI LTDA não apresentou os documentos constantes dos itens 6.2.2 "a" "c"; 6.2.4 conforme o Edital que rege este certame.

A empresa LAMONATO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA não apresentou os documentos constantes dos itens 6.2.4; 6.2.5 "d" "e" conforme o Edital que rege este certame.

Diante disso a Comissão declarou a licitação fracassada, por não haver o número mínimo de 3 (três) empresas habilitadas, com base no Art.22, §3 da Lei Federal 8.666/93.

A comissão de licitação recomenda repetição do convite ou a realização da licitação em outra modalidade de licitação (Tomada de preços ou Concorrência).

Assim, diante dessas considerações, encaminhamos o presente processo para o Sr. Prefeito Municipal para decisões, que declara desde já estar ciente das ocorrências.

Nada mais havendo a constar lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes que concordaram com a presente decisão.

Em 23/01/2018.

Comissão:

Daiane Galon
Membro - CPL

Elcio Brack
Membro - CPL

Gilberto Bampi
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE
Estado do Rio Grande do Sul
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 300 CEP: 99.665-000

EDITAL DE HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

Processo de Licitação - 004/2018
Convite - 001/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para realização de Ampliação e Reforma da Cobertura do Centro de Convivência do Idoso, conforme Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária, com recursos próprios. Torno público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações – CPL, declarou a **licitação fracassada**, por não haver o número mínimo de 3 (três) empresas habilitadas, com base no Art.22, §3_da Lei Federal 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da prefeitura Municipal de Cruzaltense/RS, das 9h às 10h30 e das 14h às 16h30, Fone 54-3613-6117 ou pelo endereço eletrônico licitacao@cruzaltense.rs.gov.br.

Cruzaltense/RS, 23/01/2018.

Publique-se.

Kely José Longo
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal